



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TUTELADO



DECRETO Nº 1642/2020
De 21 de dezembro de 2020

**"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL E
ANO NOVO".**

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano:

DECRETA:-

Municipais:

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas

- Dia 24/12/2020

- Dia 31/12/2020

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUÍZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento